



CONVÊNIO

MEC/ UNEB / CAPES / FNDE

PLATAFORMA FREIRE

MANUAL DE ORIENTAÇÕES ACADÊMICAS

CONVÊNIO

MEC/CAPES/ UNEB

MARÇO / 2010



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. ORIENTAÇÕES PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DOS CURSOS	4
3. PLANEJAMENTO DA ATIVIDADE DOCENTE	5
MODELO I – Plano de curso	5
4. REGISTRO DAS ATIVIDADES EM SALA DE AULA	6
5. AVALIAÇÃO	6
6. ESTUDOS COMPLEMENTARES	8
7. DESLIGAMENTO DO CURSO	8
8. ATIVIDADES COMPLEMENTARES	8
MODELO II - Registros de Atividades Complementares	11
9. ATIVIDADES CIENTÍFICO-CULTURAIS	12
10. SEMINÁRIOS TEMÁTICOS	13
11. OFICINAS ARTICULARES	15
12. ESTÁGIO CURRICULAR	18
13. MONOGRAFIA	19
MODELO III - Relatório parcial	21



1. APRESENTAÇÃO

Após 14 anos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira - LDB N°. 9394/96, o Estado da Bahia ainda apresenta números significativos de professores, em efetiva atuação no magistério da Educação Básica, sem a adequada formação inicial.

Diante desta realidade, a Universidade do Estado da Bahia – UNEB assumiu o desafio de participar do Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica, com a oferta dos cursos de Licenciaturas em Artes Visuais, Ciências Biológicas, Ciências da Computação, Educação Física, Física, Geografia, História, Letras, Matemática, Pedagogia, Química e Sociologia. O programa é resultado da ação conjunta do MEC, IPES e das Secretarias de Educação dos Estado e Municípios. Na Bahia, a gestão do programa tem a participação efetiva do Instituto Anízio Teixeira – IAT.

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Formação de Professores da UNEB têm como princípio basilar a relação da teoria prática, focando sua ação educativa nas experiências e práticas pedagógicas desenvolvidas na realidade escolar, apresentando metodologia diferenciada, abordagens pedagógicas centradas no professor-aluno e desenvolvimento curricular através dos núcleos de formação. Dada a multicampia e abrangência deste programa na UNEB foram definidas estratégias para assegurar o adequado funcionamento dos cursos, destacando a articulação dos Coordenadores de Cursos e os Professores Pesquisadores, responsáveis pelas coordenações locais nos respectivos Departamentos, e ainda o empenho dos diretores em articular-se com as Secretarias Municipais e Diretorias Regionais de Educação – DIRECs.

A Coordenação Geral do Programa de Formação de Professores da Educação Básica - Plataforma Freire (PARFOR), na UNEB, visando facilitar a gestão acadêmica dos cursos e orientar os Professores Pesquisadores, Coordenadores Locais, Professores Formadores e Diretores dos Departamentos da UNEB, quanto aos procedimentos acadêmicos e seus respectivos instrumentos, bem como orientações de planejamento, desenvolvimento acadêmico e avaliação.



2. ORIENTAÇÕES PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DOS CURSOS

Os cursos do PARFOR têm a duração de três anos são oferecidos em duas modalidades: modular-anual e semestral

2.1 MODULAR-ANUAL oferecido no Departamento/Pólo nas seguintes condições:

- a) cada módulo com duração de **08 dias** no mês, preferencialmente de sábado a sábado, cuja definição deverá ser articulada com a Direc e Secretárias Municipais;
- b) a carga horária total do **módulo** será no máximo de **80 horas/aula**;
- c) a carga horária **diária** do módulo será no máximo de **10 h/aula**;
- d) a carga horária de cada **componente curricular** será no máximo de **5 h/aula/dia**;

2.2 SEMESTRAL oferecido no município de abrangência do Departamento/Pólo, em espaço e condições cedidas pela Prefeitura Municipal, conforme convênio específico com a UNEB, nas seguintes condições:

- a) semestre letivo de **100 dias**, com aulas **de segunda-feira a sexta-feira** ou sábado;
- b) a carga horária diária no máximo de **4 h/aula/ dia**;
- c) excepcionalmente, o horário do professor poderá ser organizado quinzenalmente, observando sempre **4 h/aula/dia e ministrando 8 aulas na semana**;

A Coordenação Local deverá adequar a Integralização Curricular sugerida pelo Coordenador de Curso observando:


- a) Feriados Municipais, festas juninas e natalinas;
- b) Jornadas Pedagógicas definidas pela DIREC e/ou Secretaria Municipal
- c) O horário de aulas deve ser divulgado com antecedência entre alunos, professores e encaminhado à Coordenação de Curso;
- d) As aulas são presenciais, conseqüentemente o professor não poderá se afastar deixando atividades programadas e registra-las como aulas ministradas.



3. PLANEJAMENTO DA ATIVIDADE DOCENTE

O Planejamento dos cursos deve ser conduzido pelo Coordenador Local, com a presença dos professores formadores. Cada Professor Pesquisador Formador elabora o seu plano de curso, a partir do planejamento geral e das ementas constantes no Projeto Pedagógico do Curso. A seguir o modelo de Plano de curso.

MODELO I – Plano de curso

	
Universidade do Estado da Bahia	
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CAMPUS VII – SENHOR DO BONFIM	
CURSO:	ANO: 1º.
PROFESSOR:	
COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
EMENTA	
OBJETIVOS	
CONTEÚDOS	
METODOLOGIA	
AVALIAÇÃO	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	



4. REGISTRO DAS ATIVIDADES EM SALA DE AULA

O Professor Pesquisador Formador deverá registrar o conteúdo e frequência com as respectivas datas, desempenho do professor aluno e assinar o Diário de Classe, diariamente. Este é o instrumento que atesta o trabalho acadêmico do professor. É imprescindível que estes registros sejam feitos sem **rasuras**, tomando os seguintes cuidados:

- a) especificar conteúdo de cada aula e não confundir com metodologia;
- b) os conteúdos devem ser compatíveis com ementas e planos de curso;
- c) registrar aulas, frequência do professor-aluno e assinar diariamente;
- d) registrar notas das avaliações à medida que os instrumentos forem aplicados;
- e) encerrar e assinar devidamente o Diário de Classe ao término do componente curricular

5. AVALIAÇÃO

O processo de avaliação deve ser comprometido com a aprendizagem e desenvolvimento dos alunos, fazendo-se uso da “avaliação processual”, que é traduzida na atenção e ocupação permanente do professor com a apropriação efetiva do conhecimento por parte do aluno e com a interação aluno-objeto do conhecimento-realidade.

Nos Cursos de Formação Inicial de Professores da Educação Básica este processo se dá de forma contínua e progressiva, sendo desenvolvido ao longo de todo o período letivo e em cada um dos componentes curriculares ministrados, abrangendo a avaliação do aproveitamento obtido pelos discentes nas atividades acadêmicas e apuração da frequência às aulas e demais atividades propostas.

A avaliação deve ser feita com base na produção cotidiana do aluno e na expressão de síntese do conhecimento. Para acompanhar a construção do conhecimento por parte de todos o professor-formador deve propiciar atividades em que a produção é analisada mais atentamente e retomar sempre que necessário, retrabalhando os objetivos ainda não alcançados.



Entende-se que a transparência quanto aos critérios e procedimentos adotados é fundamental no processo de avaliação. **Os professores-formadores são orientados a discutir com a turma, desde o início de cada módulo ou semestre, os procedimentos das avaliações.** O professor-aluno, ciente dos critérios sob os quais é avaliado, entenderá mais facilmente a composição da sua nota e clareza de sua posição em relação aos objetivos que estão sendo trabalhados.

No processo avaliativo do professor-aluno são utilizados vários instrumentos, a exemplo de provas, seminários, resenhas, mesas redondas, relatórios, atividades avaliativas individuais e em grupo, textos descritivos, argumentativos, fichamentos, portfólio, memorial, apresentação e exposição de trabalhos artísticos, confecção e execução de projetos.

Duas vezes ao ano, ao final de cada semestre, independentemente da modalidade do curso, os professores-alunos são avaliados pelo Conselho de Classe, composto pelos professores-formadores daquele módulo/semestre, Coordenação Local do Curso e representação discente.

Em conformidade com o Regimento Geral da UNEB o resultado das avaliações são notas de zero a dez, computando-se, ao final, as médias obtidas, considerando-se aprovado o discente que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75 %.

Neste processo os professores-formadores e coordenações também são avaliados. Ao final de cada componente curricular, os professores-alunos procedem à avaliação dos professores-formadores, através do preenchimento de fichas de avaliação, onde são contemplados diversos aspectos do seu desenvolvimento.

Após a integralização dos componentes curriculares, tanto na modalidade semestral ou modular o Coordenador Local deverá encaminhar o Relatório Parcial de todas as atividades desenvolvidas durante o período, para avaliação do desenvolvimento do curso como um todo, apresentando-se sugestões para os períodos subseqüentes.



6. ESTUDOS COMPLEMENTARES

Para os alunos que não obtiverem resultados satisfatórios em um ou mais componentes ministrados, são oferecidos Estudos Complementares, com atividades propostas pelos professores-formadores, a serem desenvolvidas, conforme calendário específico quando se dá a avaliação final do rendimento obtido naquele(s) componente(s).

Os alunos que ao final do último módulo/semestre não obtiverem desempenho satisfatório em qualquer componente e ou atividades, terão mais um módulo/semestre para desenvolver seus estudos complementares.

7. DESLIGAMENTO DO CURSO

Será desligado do Curso o professor-aluno que:

- a) não obtiver frequência conforme Regimento Geral da UNEB;
- b) não obtiver aproveitamento nos Estudos Complementares programados até o final do módulo subsequente;
- c) abandonar voluntariamente a regência na sala de aula.

8. ATIVIDADES COMPLEMENTARES -

As atividades complementares objetivam maior aprofundamento dos conhecimentos específicos ministrados nas aulas presenciais, enfatizando instrumentos pedagógicos e culturais indispensáveis à formação global dos professores. Especialmente nos cursos modulares estas atividades objetivam também, complementar os dias letivos e por isso é necessário o encaminhamento de Relatório próprio ao professor do componente ao qual a atividade está relacionada e está sujeito a avaliação por este professor.

Nos cursos semestrais elas constituem componentes curriculares distribuídos nos seis semestres, com a mesma metodologia adotada nos cursos modulares diferenciando-se apenas pelo fato de não complementar os dias letivos e por isso não há necessidade de preenchimento do Relatório de Atividades Complementares. O Registro destas atividades é feito em Diário de Classe.



Estas atividades são realizadas no espaço intermodular ou durante o semestre no caso dos cursos semestrais e são desenvolvidas nas escolas de atuação dos alunos vinculadas a um componente curricular do módulo ou semestre. As datas para realização dessas atividades devem ser previamente estabelecidas e divulgadas.

8.1 Metodologia utilizada nas atividades complementares:

Os professores-pesquisadores orientam os alunos na utilização de recursos tecnológicos e outros instrumentos para aprofundar os conhecimentos ministrados nos semestres/módulos.

- a) Os professores-alunos podem realizar estas atividades individualmente ou em equipe.
- b) As atividades são desenvolvidas individualmente quando houver no município apenas um único professor-aluno participante do curso.

8.2 Atribuições do professor-aluno:

- a) Escolher em consonância com os componentes de sua turma, o(s) tema(s) a serem trabalhados nas Atividades Complementares;
- b) Escrever, em conjunto, a justificativa da escolha do tema;
- c) Trabalhar o tema de acordo com a orientação do professor-pesquisador;
- d) Reunir-se com os membros de sua equipe, nos dias definidos no calendário acadêmico, para viabilizarem o tema proposto, articulando-se, constantemente, com o professor-pesquisador.

8.3 Atribuições do Coordenador Local (Professor Pesquisador)

- a) Acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelos professores-alunos durante o período reservado para desenvolvimento das atividades complementares;
- b) Auxiliar os professores-alunos na elaboração do relatório conclusivo das atividades desenvolvidas, orientando-os em relação aos itens que devem compor o referido relatório;
- c) Publicar, no âmbito das salas de aula o calendário acadêmico constando os dias das Atividades Complementares;
- d) Receber das equipes/grupos de trabalho, as relações dos nomes dos componentes das mesmas e enviar cópias para a Coordenação do Curso;



- e) Acompanhar as Atividades Complementares, verificando os trabalhos das equipes/grupos de Professores-Alunos que são realizadas nas sedes dos Municípios ou nos povoados da seguinte forma:
- f) Orientando os Professores-Alunos no preenchimento do formulário, REGISTRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES (Modelo II).
- g) Recebendo dos líderes das referidas equipes os RAC de todos os componentes das mesmas, devidamente homologados pelo Diretor ou Diretores das Escolas onde foram realizados os trabalhos.
- h) Colocando em um classificador estes Registros, mantendo-os na ordem cronológica. No final do semestre/módulo, anexá-los às Atas de Resultados Finais e encadernar todos estes documentos, compondo o arquivo do componente curricular;
- i) Procurando saber do Professor-Aluno o motivo da falta às atividades na equipe, caso o mesmo não tenha comparecido a estas e solicitar Justificativa por escrito, anexando-as aos arquivos;
- j) Encaminhado à Coordenação do curso os nomes dos Professores-Alunos que tenham faltado aos trabalhos das equipes por 2 dias consecutivos ou 3 alternados;
- k) Promovendo, no final de cada mês/semestre/módulo ou na conclusão dos trabalhos/tarefas, uma reunião com os Professores-Alunos, em sala de aula, juntamente com o Professor-Pesquisador.
- l) Recebendo, na reunião acima citada, os trabalhos/relatórios que foram executados no período pelas diversas equipes, procedendo, em seqüência, uma exposição da situação destes.
- m) Solicitando, ainda na reunião acima, que os Professores-Alunos façam comentários sobre possíveis dificuldades encontradas e, em seguida, elaborando um resumo destas para serem encaminhadas juntamente com os relatórios/trabalhos ao Professor-Pesquisador que orientou a atividade e que deve atribuir nota aos referidos trabalhos.
- n) Recebendo do (s) Professor-Pesquisador(es) as notas atribuídas aos Professores-Alunos das diversas equipes e, elaborando, em seguida, uma Ata de Resultados Finais, para ser anexada aos RAC, compondo o arquivo final do componente curricular;
- o) Informar, por escrito, o desligamento do Curso do Professor-Aluno que tiver mais de 25% de faltas nas Atividades Complementares.



MODELO II

REGISTROS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ASSUNTO: _____

COMPONENTE CURRICULAR: _____

PROFESSOR – PESQUISADOR: _____

PERÍODO DE EXECUÇÃO: ___/___/___ a ___/___/___.

Atividade individual:

Colocar as datas e as atividades realizadas.

Assinatura: _____

Diretor da Unidade Escolar ou Representante da DIREC

REGISTRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Atividades trabalhadas em grupo:

Colocar as datas e as atividades realizadas e os nomes dos participantes do grupo.

Assinaturas:

1. _____

2. _____

3. _____

4. _____

Diretor da Unidade Escolar ou Representante da DIREC



RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIAS

O relatório deve conter:

- 1) Justificativa da escolha da atividade;
- 2) Objetivos propostos;
- 3) Desenvolvimento das atividades (descrever como o trabalho foi realizado);
- 4) Cronograma de atividades;
- 5) Conclusão (descrever a culminância da atividade).

9. ATIVIDADES CIENTÍFICO-CULTURAIS

As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (ACC) estão concebidas como parte integrante do trabalho acadêmico no conceito introduzido pela LDB 9394/96 no seu Art. 47. Estas atividades possibilitam o aproveitamento por avaliação de atividades, habilidades, conhecimentos e competências dos professores-alunos, incluindo estudos e práticas independentes realizadas sob formas distintas como monitorias, programas de iniciação científica, programas de extensão, congressos, cursos, entre outros. Elas poderão ser desenvolvidas no ambiente acadêmico ou fora dele, especialmente em meios científicos e profissionais e no mundo do trabalho, conforme especifica a Res. CNE/CES 7 de 04/10/2007.

Elas são obrigatórias no processo de integralização curricular até o limite de 200 horas, conforme estabelecido no Parecer CNE/CP 2/2002.

Aos professores-alunos que não tiverem condições de realização de tais atividades fora do âmbito acadêmico é prevista a oferta de Campos de Estudos ou Tópicos Especiais como alternativas que garantam a integralização dessas 200 horas.



10. SEMINÁRIOS TEMÁTICOS

Os Seminários Temáticos constituem um dos componentes curriculares do curso que é realizado em uma forma de abordagem mais ampla das variáveis culturais, políticas e sociais, oriundas da comunidade e dos interesses dos professores-alunos.

Este espaço também é utilizado em conformidade com a Lei 11.645/08 que altera o Artigo 26 da LDB e a Lei 10.639/03 sobre a inclusão da temática afro-brasileira nos conteúdos curriculares da rede do ensino brasileira.

Deste modo, este Programa em consonância com a legislação vigente, passa a incluir os conteúdos da cultura e a luta dos povos indígenas brasileiros e sua importância para formação da sociedade brasileira, sua contribuição nas áreas social, econômica e política propostos pela aludida lei.

10.1 Objetivos

- a) possibilitar aos professores-alunos conhecer e aprofundar conhecimentos e temas do interesse da turma e da comunidade;
- b) abordar temas culturais, políticos e sociais, oriundos da comunidade;
- c) promover a integração Universidade x Comunidade;

10.2 Características

- a) Atendimento aos interesses e necessidades dos professores-alunos;
- b) Participação da comunidade (público externo)
- c) Articulações da execução de atividades dentro da temática escolhida pelos professores-alunos;
- d) Promoção da integração entre professor-aluno e a comunidade;
- e) Exercício da interação dos componentes curriculares

10.3 Planejamento

- a) Definição do tema pelos professores-alunos a partir do interesse do grupo e demanda da comunidade;
- b) Elaboração do projeto pelo professor-facilitador (geralmente convidado pela coordenação). O projeto deve conter os seguintes itens:
 - justificativa do tema



- objetivos
 - referencial teórico
 - carga horária
 - público alvo
 - recursos
 - cronograma de execução
 - referências bibliográficas
- c) Elaboração de folders e cartazes

10.4 Execução

- a) A execução dos Seminários Temáticos se darão com a participação de todos os professores alunos e aberta a comunidade, em espaço adequado a quantidade de interessados e atividades a serem desenvolvidas;
- b) A realização das atividades neste Programa será em vídeo conferência ou vídeo aula, quando se tratar de tema que esteja contemplado no acervo da Assessoria de Projetos Especiais.
- c) No caso de vídeo aula a projeção deve ser sucedida por discussão envolvendo todos os participantes e elaboração de um texto, em grupo, propondo uma aplicação do conteúdo nos seus campos de atuação;
- d) A carga horária máxima diária é de 10 horas em dois turnos;
- e) As listas de presença devem ser referentes a cada turno e a participação da comunidade deverá ser registrada em lista específica

10.5 Atribuições

Do Professor Pesquisador – Coordenador Local:

- a) solicitar dos professores-alunos os temas elencados;
- b) identificar um especialista no tema, preferencialmente que não tenha atuado como professor-pesquisador;
- c) solicitar do palestrante a elaboração do projeto;
- d) encaminhar à coordenação geral cópia do projeto e currículo com a comprovação da formação acadêmica
- e) divulgar, inscrever os interessados e definir o local para realização;
- f) após a realização do seminário encaminhar relatório, listas de frequência dos participantes e ficha de frequência;
- g) fazer o levantamento de ausências dos professores-alunos e comunicá-los alertando quanto ao número de faltas permitido por lei.



Do palestrante:

- a) elaborar o projeto sobre o tema solicitado, encaminhar ao coordenador e quando for o caso fazer os ajustes necessários;
- b) encaminhar juntamente com o projeto currículo e comprovação de formação acadêmica;
- c) elaborar e encaminhar o relatório final ao coordenador;

11. OFICINAS ARTICULARES

As oficinas constituem momentos de articulação entre os conteúdos que integram os diferentes núcleos do projeto do curso e as ações práticas desenvolvidas, com interação nas comunidades onde o professor-aluno atua. É, portanto, o articulador entre o saber e o fazer, promovendo oportunidades para o desenvolvimento de potencialidades dos discentes, e para construção e reconstrução dos conhecimentos adquiridos no processo de formação, além de facilitar a identificação das necessidades de informação, expressão e comunicação dos professores alunos.

Nas oficinas a interação dos componentes curriculares evidencia-se desde as etapas iniciais de preparação até sua realização nas escolas onde os professores-alunos atuam, com a participação expressiva das comunidades e do próprio alunado. Desse modo a sala de aula passa a ser entendida como espaço de produção de conhecimento, da pesquisa, do estudo e da formação propriamente dita, vez que, as oficinas provocam diálogos significativos, que emergem durante o seu desenvolvimento aceitando a pesquisa como princípio educativo e o questionamento como prática constante.

Os temas das oficinas são levantados somente pelos professores-alunos de acordo com suas necessidades identificadas no decorrer do curso. Definido o tema, o coordenador apresenta ao professor-pesquisador ligado a área, que orientará os alunos desde a concepção até a execução e avaliação da oficina.

Os demais professores-pesquisadores têm participam, contemplando os conteúdos de seus componentes e legitimando a interação dos componentes curriculares. Assim, possibilita ao professor-aluno, a reflexão sobre a sua prática nos conhecimentos adquiridos em sala de aula.



As oficinas acontecem nas escolas de atuação dos mesmos, possibilitando o intercâmbio entre eles, favorecendo experiências significativas.

11.1 Objetivos

- a) Possibilitar aos professores-pesquisadores uma maior aproximação da realidade dos professores – alunos;
- b) Oportunizar aos professores – alunos, a vivência da dinâmica da inter-relação dos componentes curriculares para aplicação na sua prática pedagógica;
- c) Proporcionar a integração entre os professores-pesquisadores, professores- alunos e comunidade;
- d) Incentivar a pesquisa e conseqüentemente ampliação dos conhecimentos;
- e) Desenvolver a prática de um planejamento coletivo, reconhecendo a sua importância para o desenvolvimento de um trabalho eficaz;
- f) Desenvolver as habilidades da expressão oral e escrita.

11.2 Características das Oficinas:

- a) Atendimento aos interesses e necessidades dos professores-alunos;
- b) Articulação das atividades dentro da temática escolhida pelos professores alunos;
- c) Promoção da integração entre professor-aluno e comunidade;
- d) Exercício da interação dos componentes curriculares.

11.3 Planejamento

- a) Definição do tema pelos professores-alunos, a partir do contexto local e/ou Regional;
- b) Elaboração do projeto contendo a justificativa da escolha do tema, sob a responsabilidade de um professor-pesquisador escolhido como Coordenador da Oficina com a participação dos professores-alunos e dos demais professores- pesquisadores do semestre/módulo, efetivando a interação dos componentes curriculares.
- c) Elaboração de folder, cartazes e etc.

11.4 Execução



- a) As oficinas devem ser realizadas simultaneamente por todos os professores-alunos nas suas escolas de atuação;
- b) As oficinas devem envolver todos os alunos e professores da escola, podendo ser aberta à participação da comunidade;
- c) Durante a execução deverão ter registros fotográficos, filmagem entre outros;
- d) Durante a execução passar uma lista de presença, entre todos os participantes.

11.5 Atribuições

Do Coordenador Local

- a) Indicar o professor-pesquisador da área do tema escolhido que atuará como coordenador da oficina;
- b) Otimizar reuniões para implementação das oficinas;
- c) Instaurar e manter a coesão entre o professor-aluno, professor-pesquisador e comunidade;
- d) Buscar apoio logístico para concretização das ações previstas nas oficinas.

Do Professor-Pesquisador Coordenador da Oficina

- a) estabelecer diálogo entre os vários componentes curriculares;
- b) sensibilizar os professores-pesquisadores na construção do projeto da oficina;
- c) sistematizar o projeto da oficina junto com os professores-alunos;
- d) dar suporte aos professores-alunos antes e durante a execução da oficina;
- e) orientar o estudo do tema proposto;
- f) mediar ações a serem desenvolvidas no projeto;
- g) realizar reuniões para viabilizar o projeto, articulando com os demais professores-pesquisadores;
- h) acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas nas oficinas;
- i) elaborar o relatório conclusivo contendo:
 - relatório de acompanhamento e avaliação dos demais professores, incluindo notas;
 - tema, local, data e carga horária da oficina;
 - justificativa da escolha do tema;
 - lista de presença dos participantes;



- anexar fotografia, cd, folder, etc.

Dos demais professores-pesquisadores

- a) Participar das reuniões de planejamento e execução das oficinas;
- b) Trabalhar os temas em sala de aula após encontro com o coordenador da oficina;
- c) Estabelecer metas a serem alcançadas nas oficinas;
- d) Contribuir e participar da execução do projeto, viabilizando o estudo das temáticas definidas e pertinentes a sua competência;
- e) Acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas nas oficinas.

11.6 Avaliação

- a) A frequência dos professores-alunos deverá ser registrada em um **único** Diário de Classe;
- b) Cada professor-aluno fará jus a uma nota, que corresponderá a média aritmética das notas atribuídas pelo coordenador da oficina e dos professores-pesquisadores participantes da mesma;
- c) As atividades desenvolvidas pelos professores-pesquisadores deverão ser registradas e assinadas no diário de classe da oficina.

12. ESTÁGIO CURRICULAR

O Estágio Curricular é orientado e acompanhado pelo professor-formador da área específica, em no mínimo duas visitas, registradas em diário específico.

As Licenciaturas em Artes, Ciências Biológicas, Computação, Educação Física, Física, Geografia, História, Letras, Matemática, Química e Sociologia o componente curricular Estágio Supervisionado tem 225 horas distribuídas na segunda metade dos cursos modulares e no IV, V e VI semestres dos cursos semestrais. As aulas dos componentes curriculares Fundamentos Teóricos da Ação Pedagógica IV, V e VI são ministradas nos semestres concomitantemente com Estágio Supervisionado, em função do caráter de reflexão sobre a atuação profissional em suas nuances metodológicas e culturais, a partir das evidências *in loco* pelo professor-formador respaldado pelos fundamentos teóricos.



Na Licenciatura em Pedagogia o componente curricular Estágio Supervisionado tem uma carga horária de 405 horas. O componente curricular Fundamentos da Práxis Pedagógica integra todos os semestres do curso e constitui-se num dos espaços para reflexão da prática pedagógica do professor- aluno.

13. MONOGRAFIA

A Monografia tem como finalidade estabelecer a articulação entre o ensino e pesquisa, ao tempo que estimula a atividade de produção científica e técnica. Constitui-se em uma produção a partir dos interesses dos alunos respaldados pela discussão teórica em componentes curriculares e orientados por um professor-pesquisador.

1. Quanto ao modo de elaborar a monografia

- a) O Trabalho monográfico poderá ser realizado em equipe de no máximo 04 pessoas ou 05, excepcionalmente.
- b) A execução do trabalho deverá partir de um **tema central**, cabendo a cada membro da equipe a responsabilidade de desenvolver alguma parte constante da monografia, assim como, participar da elaboração do todo.
- c) Os professores – alunos não devem esquecer que a monografia abordará assuntos relacionados à comunidade ou ao trabalho e suas vivências.

2. Quanto aos temas da monografia

- a) Os temas serão de livre escolha dos alunos que os darão a conhecer ao Coordenador, o qual por sua vez, os encaminhará à Coordenação Central, até a data estipulada.
- b) A Coordenação Central, a depender das temáticas escolhidas, definirá o quantitativo de docentes e o número de monografias que deverão orientar.

3. Quanto aos professores orientadores da monografia

- a) Somente professores mestres e/ou doutores poderão orientar monografias cuja temática seja de seu domínio e condizente com sua formação.
- b) Os professores orientadores acompanharão a apresentação das monografias, atribuindo-lhes um conceito traduzido em nota, até o final do curso.
- c) Ao final do curso os alunos apresentarão suas monografias em seminários a uma banca avaliadora composta por pelo menos, dois docentes.

4. O professor orientador da monografia poderá assumir, no máximo, o acompanhamento de 5 grupos .

5. Da banca avaliadora das monografias deverá obrigatoriamente fazer parte, como um dos componentes, o professor que orientador.



6. O professor orientador da monografia deverá efetuar, no mínimo, uma visita por mês, ao município para acompanhamento e orientação dos trabalhos executados pelos componentes dos grupos.
7. O Coordenador do curso deverá encaminhar, à Coordenação Geral, um cronograma referente às datas de visitas/acompanhamento dos orientadores de monografias.
8. Será apenas um diário de classe disponível para as anotações relativas às monografias. Todos os orientadores farão os seus registros neste mesmo diário e colocarão as faltas dos alunos de cada grupo sob sua orientação, bem como as notas de acompanhamento.
9. Poderá haver, em alguma ocasião, os registros de vários orientadores no mesmo dia.
10. O professor orientador da monografia poderá atribuir notas distintas aos membros de uma mesma equipe, de acordo com as suas observações quanto ao desempenho de cada componente da mesma.
11. As monografias deverão ser apresentadas em duas cópias impressas e em CD.
12. As fichas de acompanhamento das monografias deverão ser remetidas mensalmente à Coordenação Central do Programa.
13. A nota final de monografia é a média das notas de acompanhamento e apresentação da monografia.



MODELO III

ROTEIRO PARA O RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO PARCIAL PROGRAMA DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA A SER FEITO PELO COORDENADOR

1 – ASPECTOS ADMINISTRATIVOS

- 1.1. Espaço Físico – informar se atende às necessidades do Curso (croquis com planta baixa);
- 1.2. Secretaria Acadêmica – como está organizada e seu funcionamento
- 1.3. Biblioteca – como está a organização, acervo e funcionamento;
- 1.4. Considerações Gerais

2 – ASPECTOS PEDAGÓGICOS

- 2.1. Apresentar considerações dos professores formadores em relação à participação dos mesmos no curso;
- 2.2. Relatar as atividades de pesquisa e extensão, desenvolvidas durante o semestre.;
- 2.3. Apresentar as atividades desenvolvidas nas Oficinas Pedagógicas.

3 - ANALISAR AS SEGUINTESS RELAÇÕES INTERPESSOAIS

Professor Pesquisador Formador	X	Professor Aluno
Professor Pesquisador Formador	X	Professor Pesquisador Formador
Coordenador	X	Articulador

4 - Apresentar críticas e sugestões sobre o Programa como um todo.

5 - Anexar

- Horário Docente do módulo por componente curricular
- Cópia das páginas do diário referentes aos registros do módulo
- Número de aulas dadas por componente curricular
- Quadro Demonstrativo, por turma contendo relação nominal professores-alunos, com a escola onde atua, turma, série e turno.
- Cópia xerox legível da ata de resultados finais (com estudos complementares).
- Relação dos alunos desistentes, (com a justificativa da desistência).
- Relato do Diretor do Departamento, em relação ao seu envolvimento com o curso.

RELATÓRIO DISCENTE

1 – Avaliação do desempenho dos Professores Pesquisadores.

2 – Avaliação das atividades desenvolvidas nas Oficinas Pedagógicas

3 - Avaliação das atividades desenvolvidas sob a orientação do Professor Pesquisador Formador.

4 – Qual a sua análise, enquanto professor-aluno, do aproveitamento progressivo da turma.

5 – Está ocorrendo aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos no Curso nas atividades de sua sala de aula?

6 – Analisar as seguintes relações interpessoais:

- Professor Aluno X Professor Pesquisador Formador
- Professor Aluno X Professor Aluno
- Professor Aluno X Coordenador Local



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA-UNEB
PROGRAD - ASPES - PARFOR
PROGRAMA DE FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA



*Centro
de Aperfeiçoamento
de Professores*



INSTITUTO ANÍSIO TEIXEIRA



TERRA DE TODOS NÓS

Secretaria de Educação

